

ANEXO I

Portaria nº 07 /2019 – Presidência

O Diretor-Presidente da Vila São José Bento Cottolengo, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Estatuto Social;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Vila São José Bento Cottolengo e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo mencionados para o exercício da função de Gestor do Contrato, celebrado entre a Vila São José Bento Cottolengo e as empresas:

- Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA;

Gestor: Juliano de Souza Silva

Suplente: Esrom Borges

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os colaboradores ora designados, deverão ter ciência da Instrução Normativa nº001/2019 que estabelece a responsabilidades dos Gestores de Contratos da VILA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.



Vila São Cottolengo

Nem a lua precisa do corpo inteiro para encantar o mundo

Trindade, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Pe. Marco Aurélio Martins da Silva, CSSR

Diretor-Presidente

Vila São Cottolengo

Ciência do Gestor do Contrato

Juliano de Souza Silva, Supervisor de Almoxarifado

Ciência do Gestor do Contrato – Suplente

Esrom Borges Batista, Técnico em Manutenção de Equipamento